





CÂMARA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09 DE 2023

AUTOR: Ver. Aurelio Barros

EMENTA: Dispõe sobre alterar a denominação da Rua Videiras (log 0355), Manguinhos, para Rua Pastor Anaurelino Martins de Souza, no Município de Armação dos Búzios.

COMISSÕES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	EM	<u>28 / 02 / 2023</u>	
DEFESA DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO	EM	<u> / /</u>	
DIREITOS HUMANOS E DO CONSUMIDOR	EM	<u> / /</u>	
EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	EM	<u> / /</u>	
ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	EM	<u> / /</u>	
FINANÇAS E ORÇAMENTO	EM	<u> / /</u>	
OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS	EM	<u>10 / 03 / 23</u>	
SEGURANÇA PÚBLICA	EM	<u> / /</u>	
SEGURIDADE	EM	<u> / /</u>	
TURISMO, CULTURA E PAT. HISTÓRICO	EM	<u> / /</u>	

EXERCÍCIO LEGISLATIVO 2023

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA 23 / 03 / 2023 

REJEITADO / /

RETIRADO / /

OBSERVAÇÕES: _____

SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

PROJETO DE LEI Nº 09 /2023

DISPÕE SOBRE ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA VIDEIRAS (LOG 0355), MANGUINHOS, PARA RUA PASTOR ANAURELINO MARTINS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Videiras (LOG 0355), que passará ser Rua Pastor Anaurelino Martins de Souza, Log 0355, no Bairro de Manguinhos, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria visa formalizar um pedido dos moradores, conforme abaixo assinado em anexo e croqui.

Pastor Anaurelino Martins de Souza (In Memoriam), residiu por muitos anos na referida rua onde até os dias de hoje ainda residem seus familiares, inclusive sua viúva, por esse motivo atendendo a manifestação daquela população, pleiteio essa alteração afim de homenagear Pastor Anaurelino Martins de Souza.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores o apoio e aprovação unânime desta respectiva propositura.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.


AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

PROJETO DE LEI Nº 09 /2023

DISPÕE SOBRE ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA VIDEIRAS (LOG 0355), MANGUINHOS, PARA RUA PASTOR ANAURELINO MARTINS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Videiras (LOG 0355), que passará ser Rua Pastor Anaurelino Martins de Souza, Log 0355, no Bairro de Manguinhos, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria visa formalizar um pedido dos moradores, conforme abaixo assinado em anexo e croqui.

Pastor Anaurelino Martins de Souza (In Memoriam), residiu por muitos anos na referida rua onde até os dias de hoje ainda residem seus familiares, inclusive sua viúva, por esse motivo atendendo a manifestação daquela população, pleiteio essa alteração afim de homenagear Pastor Anaurelino Martins de Souza.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores o apoio e aprovação unânime desta respectiva propositura.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.


AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor



PROJETO DE LEI Nº 09 /2023

DISPÕE SOBRE ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA RUA VIDEIRAS (LOG 0355), MANGUINHOS, PARA RUA PASTOR ANAURELINO MARTINS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Videiras (LOG 0355), que passará ser Rua Pastor Anaurelino Martins de Souza, Log 0355, no Bairro de Manguinhos, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

JUSTIFICATIVA

A referida matéria visa formalizar um pedido dos moradores, conforme abaixo assinado em anexo e croqui.

Pastor Anaurelino Martins de Souza (In Memoriam), residiu por muitos anos na referida rua onde até os dias de hoje ainda residem seus familiares, inclusive sua viúva, por esse motivo atendendo a manifestação daquela população, pleiteio essa alteração afim de homenagear Pastor Anaurelino Martins de Souza.

Por todo o exposto e relevância social do projeto, peço aos Nobres Vereadores o apoio e aprovação unânime desta respectiva propositura.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.


AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor

ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DO BAIRRO DE MANGUINHOS, SOLICITAMOS A RENOMINAÇÃO DA RUA VIDEIRAS (ANTIGA RUA RIO DE JANEIRO), LOG 0355, CEP 28953-678, PARA RUA PASTOR ANAURELINO MARTINS DE SOUZA.

SEGUE O CROQUI EM ANEXO COMPRINDO A LEI Nº 804/2010,

ESSE ABAIXO ASSINADO, FIRMA QUE NÓS MORADORES ESTAMOS DE ACORDO COM A REFERIDA INDICAÇÃO PARA RENOMINAR A REFEREFIDA RUA NESTE MUNICÍPIO.

Armação dos Búzios, 12 de janeiro de 2023.

NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
Paulo Paulo M. Silva	10/3391012-7	
Geovana Lima T. Miguel	20.003.742-2	Geovana Lima T. Miguel
Luciano Gomes Santos	25.565.185-7	Luciano Gomes Santos
Vagner Santos	0207242132	Vagner Santos
Flávia Dália Romão Pfi	CPF: 45932840700	Flávia Dália Romão Pfi
Mariana M. dos Santos	CPF: 136.621.227.40	Mariana M. dos Santos
Sayama M. dos Santos	422.678.767-30	Sayama M. dos Santos
Carla Gentilina Torres	38.935.424-83	Carla Gentilina Torres
Narciso	20093767451	Narciso
Isabel Oliveira	CPF: 156.950.867-44	Isabel Oliveira
Helton V. Ferrando	CPF: 154109767-40	Helton V. Ferrando
Maellina Sales		Maellina Sales
Leandro Rocha da Costa	CPF: 02040432788	Leandro Rocha da Costa
Luciane dos Santos	CPF: 2838599098	Luciane dos Santos
Franco Dias	CPF: 005.094.657-90	Franco Dias
Mica P. Noqueira	CPF: 19333015460	Mica P. Noqueira
Fátima Alves	CPF: 183320977-03	Fátima Alves
Andriani P.S.S. de Souza	CPF: 82574296000	Andriani P.S.S. de Souza
Elizete da Silva Ramos	CPF: 152.209.837-25	Elizete da Silva Ramos
Rafael Rodrigues de Souza		Rafael Rodrigues de Souza
Martellyn Lima Santana	05652806207	Martellyn Lima Santana
Nicole V.S. Gonçalves	MT: 833.397-30	Nicole V.S. Gonçalves
Suzi V. Pereira de Melo	RG: 02642642747	Suzi V. Pereira de Melo
Plumarina Lacerda	003.050.547-08	Plumarina Lacerda



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Seio de Fiscalização Eletrônico
EDHI-29189 CFA
Consulte a validade do seio em
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ANAURELINO MARTINS DE SOUZA



CPF
537.603.608-15

MATRÍCULA
089805 01 55 2019 4 00240 055 0090187 66

SEXO Masculino COR Parda. ESTADO CIVIL Casado IDADE 75 anos de idade.

NATURALIDADE Rio de Janeiro - RJ DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Identidade: 118504 - OAB-RJ. ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JOVELINO MARTINS DE SOUZA e LEOPOLDINA MARIA DE SOUZA - Residente na Rua Noronha Torrezão 63, 1605, Santa Rosa - Niterói - RJ. x-x-x

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Vinte e cinco de dezembro de dois mil e dezanove às 14:35h. DIA 25 MES 12 ANO 2019

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital Icaraí, nesta cidade.

CAUSA DA MORTE
choque séptico, sepse pulmonar, insuficiência renal aguda, hipertensão arterial sistêmica. x-x-x

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) Sepultamento: Cemitério Memorial Parque Nycteroy, em São Gonçalo - RJ. DECLARANTE Ivan Curvello Martins de Souza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Ivy Vincas Rosa Pereira - CRM 52105139-3.

OBSERVAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM
O declarante apresentou certidão de Casamento do obituado, lavrada no(a) Cartório de Cabo Frio - RJ, no Livro 20, Folha 235, Termo 3372, em 11/10/1972. Deixou 5 filhos(as) maiores. Cônjuges: NAIMAR CURVELLO DE SOUZA. Deixou bens. Não deixou testamento. Registro feito no Livro C-00240, Folha 055, Termo 90187. x-x-x

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	118504	29/01/2009	OAB	---
PS / NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	SIM	---	---	---

CEP Residencial - Grupo Sanguíneo ---

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para a identificação de seu portador

RCPN da 3ª Zona Judiciária de Niterói
Ana Paula Canoza Caldeira
Niterói - RJ
Rua da Conceição, 188 / Sala 1707 A e B - Centro
(21) 2629-7727
terceiorcpn.niteroi@ig.com.br

Luciella Viana da Silva
ESCREVEUSE
Mat. 94/17281

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Niterói, 26 de dezembro de 2019

Luciella Viana da Silva
Luciella Viana da Silva

Arpen rj - AA 008369540 - P



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023.

RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aurélio Barros Areas o presente projeto dispõe sobre denominar o Logradouro público (LOG 0355) com o nome Rua Pastor Anaurelino Martins de Souza no bairro de Manguinhos.

Cabe a esta comissão, tendo em vista o disposto no artigo 71 do Regimento Interno da Câmara de Armação dos Búzios, a análise constitucional e legal do presente projeto.

Neste ínterim, cumpre ressaltar que, no presente caso, o projeto está de acordo com o art. 30, I da Constituição Federal, e artigo 22, I da Lei Orgânica Municipal pois trata de assunto de interesse local.

Além disso, o projeto está de acordo com os requisitos previstos no artigo 9º da lei 804/2018.

Quanto à redação final, o projeto de lei atende ao disposto na Lei Complementar nº. 95/98.

Tendo em vista o acima exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária de nº. 09/2023.

É o relatório.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2023.

Josue Pereira dos Santos
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Diante do exposto esta comissão acata de forma unânime o relatório apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº. 09/2023.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 02 de março de 2023.

Josue Pereira dos Santos
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
Vice-Presidente

Uriel da Costa Pereira
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA DA REUNIÃO

Aos dois dias do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Josue Pereira dos Santos e Victor de Almeida dos Santos e Uriel da Costa Pereira. Analisando o Projeto de Lei Nº. Ordinária 09/2023 que dispõe sobre alterar a denominação da Rua Videiras, em Manguinhos, para Pastor Anaurelino Martins de Souza. A Comissão deliberou pela aprovação do projeto. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Josue Pereira dos Santos, encerrou a reunião.

Sala das Comissões, 02 de março de 2023.

Josue Pereira dos Santos
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
Vice-Presidente

Uriel da Costa Pereira
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, MA e Pesca

Projeto de Lei nº 09/2023.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Aurélio Barros Areas, o projeto em epígrafe dispõe sobre alterar denominação da Rua Videiras (log 0355), Manguinhos, para Rua Pastor Anaurelino Martins de Souza, no Município de Armação dos Búzios.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, na sessão ordinária do dia 28 fevereiro de 2023.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, cabendo-me, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 74, do Regimento Interno desta Casa.

Ao fazê-lo, ratifico os argumentos apresentado pela CCJR no sentido de que as normas previstas na lei de arruamento 804, de 22 de julho de 2010 foram plenamente atendidas.

Isto posto opino pela aprovação do Projeto de Lei de nº. 09/2023.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2023.


ADIEL DA SILVA VIEIRA
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Comissão de Obras, Serv. Púb., Saneamento, MA e Pesca

PARECER

Diante do exposto esta comissão acata o Relatório apresentado ao Projeto de Lei Ordinária 09/2023, de forma unânime.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2023.


ADIEL DA SILVA VIEIRA

Vice-Presidente no exercício da Presidência


JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

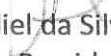
Membro




CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Obras, Serv. Públ. MA e Pesca

ATA DA REUNIÃO

No dia 14 de março do ano de 2023, às 15 horas e 00 minutos, na sala das comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, reunião da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Pesca. Estavam presentes os vereadores Adiel da Silva Vieira e Josué Pereira dos Santos. A comissão analisou os relatórios e proferiu os pareceres referentes aos Projetos de Lei 67/2022, 87/2022, 03/2023, 09/2023. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião.


Adiel da Silva Vieira
Presidente


Josué Pereira dos Santos
Membro